



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Conselho Acadêmico do Curso de Odontologia

RESOLUÇÃO Nº 003/2021-ODT

*Transferência Externa – Ano Letivo 2021 -
Reconsideração.*

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Resolução nº 052/2002-CEP, que estabelece normas para o processo de Transferência Externa na Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o Edital nº 004/2021-DAA, de 03/02/2021, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Externa de outras Instituições de Ensino Superior Públicas, Particulares ou Estrangeiras para a UEM, ano letivo de 2021;

Considerando a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Odontologia** da UEM;

Considerando a Resolução nº 002/2021-ODT;

Considerando o Pedido de Reconsideração enviado ao endereço eletrônico da Diretoria de Assuntos Acadêmicos – DAA, no dia 10/03/2021;

Considerando que o Item 5.6 do Edital supracitado estabelece que “...somente poderá ser enquadrado na série pretendida o candidato que obtenha aproveitamento de estudos mínimo de componentes curriculares de séries anteriores”;

Considerando que a requerente não preenche os requisitos mínimos exigidos no item 5.6.1 do Edital supracitado para enquadramento na 2ª série, qual seja: “aproveitamento de, no mínimo, 60% dos componentes curriculares integrantes da 1ª série do curso”;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir, EM GRAU DE RECONSIDERAÇÃO, o pedido de Transferência Externa da requerente relacionada abaixo, para o curso de **Odontologia**, ano letivo de 2021, por não atender ao contido no **item 5.6.1 do Edital nº 004/2021-DAA**.

Aluna	Instituição de origem	Enquadramento
Daiara Taina dos Santos	Universidade Federal de Sergipe	1ª série

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 17 de março de 2021.

Prof. Dr. Sergio Sabio,
Coordenador.